

O SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS (SUCH) E A SUA HISTÓRIA



José Nogueira da Rocha
(1936 - 2023)

VIII PARTE - 5.^a Fase

5.^a FASE - 01/09/2015 a 26/09/2015

Notas Prévias

1.^a Esta Fase, a última desta VIII Parte, decorreu entre 1 e 26 de setembro de 2015, facto que carece de um esclarecimento que vai tornar esta Nota Prévia, mais longa do que é habitual.

E isto porque, de acordo com o critério estabelecido de fazer coincidir as “balizas” das Fases com a publicação de Estatutos, esta Fase teria o seu termo em 25 de fevereiro

de 2016, data da publicação dos novos Estatutos – 9.^{os} Estatutos, só que em 25 de setembro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 209/2015, que entrou em vigor no dia seguinte.

Este diploma, antes de estabelecer o regime de transmissão das posições jurídicas dos Agrupamentos Complementares de Empresas “Somos Compras”, “Somos Contas” e “Somos Pessoas”- n.º 2 do artigo 1.º, o n.º 1 do mesmo artigo consigna que “ O presente decreto-lei procede à definição do quadro estatutário e das normas de funcionamento do SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH), adaptando-os a um modelo que reflete a sua realidade associativa composta exclusivamente por entidades públicas determinante da sua reclassificação e integrado no setor institucional das Administrações Públicas para efeito do Orçamento do Estado”.

O artigo 2.º do mesmo diploma estabelece que “Os estatutos e o funcionamento do SUCH obedecem às normas constantes do anexo ao presente decreto-lei que dele faz parte integrante”.

Assim sendo, tem de considerar-se que não é possível separar os Estatutos publicados em 2 de fevereiro de 2016 do Decreto-Lei n.º 209/2015, de 26 de setembro, o que justifica considerarmos o termo desta VIII Parte a

data de entrada em vigor deste diploma legal.

2.^a A partir de janeiro de 2015 o SUCH foi reclassificado como Entidade Pública Empresarial e integrado no Perímetro Consolidado do Orçamento do Estado, tendo ficado equiparado a Serviço e Fundo Autónomo.

Voltar-se-á adiante a este ponto.

Associados – anexos 1 e 2

O número de Associados do SUCH em 2013 foi de 59.

Órgãos Sociais – anexos 3 e 4

O número de reuniões dos Órgãos Sociais foi o seguinte:

- Assembleia Geral – 3
- Conselho de Administração – 43
- Conselho Fiscal – 2

Natureza jurídica

Como acima se disse, em 25 de setembro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei n.º 209/2015, que entrou em vigor no dia seguinte.

Se bem que, nos termos do seu artigo 1.º, tenha sido expressamente mantida a natureza jurídica do SUCH, como pessoa coletiva de direito privado, de tipo associativo, sem fins lucrativos e de utilidade pública administrativa, a verdade é que o conteúdo deste diploma contém normas que, sobretudo em matéria de tutela, e salvo melhor opinião, “afrontam a essência” de uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos e de utilidade pública administrativa, como bem “cataloga” o artigo 1.º do anexo.

Cada vez mais as Organizações Públicas ou Privadas, como sistemas abertos que são, sofrem as influências do meio ambiente, também ele igualmente cada vez mais em constante mutação e acentuada turbulência.

O SUCH não escapou, nem escapará a esta verdade.

Já foi “vítima” dela em 1975 e, em 2015, com projeção nos anos seguintes, e ainda hoje, voltou a sê-lo.

Como já foi dito, em janeiro de 2015, o SUCH foi reclassificado como Entidade Pública Empresarial (EPR) e integrado no Perímetro Consolidado do Orçamento do Estado, tendo ficado equiparada a Serviço e Fundo Autónomo.

Em Nota Interna do SUCH, subscrita por Cristina Pratas e Joana Vieira Lino, em 6 de setembro de 2016, “Esta reclassificação decorreu, em grande parte, do facto de os Associados do SUCH serem exclusivamente entidades integradas no setor público do Estado que, por sua vez, foram reclassificadas na sequência da alteração ao quadro metodológico para a produção de dados das

contas nacionais (Sistema Europeu de Contas Nacionais Regionais – SEC2010).

Em consequência, o SUCH ficou sujeito a novas regras de controlo orçamental e de despesa, embora, reforça-se, não assuma a natureza de Serviço ou Fundo Autónomo, apenas a eles se equiparando para efeitos contabilístico considerando a circunstância de deter uma natureza jurídica específica, estando enquadrado no regime geral de classificadores económicos.

Mais tarde seria o SUCH considerado como EPR de regime simplificado, com uma clara redução das “obrigações” do regime geral.

Em consequência do atrás descrito, o conteúdo do Decreto-Lei n.º 2019/2015, de 25 de setembro e os Estatutos por ele determinado, vieram a produzir no quadro estatutário do SUCH alterações significativas.

No fundamental assinalam-se as seguintes, com esclarecimento de que, salvo no que respeita à composição do Conselho de Administração, em que se trata de uma alteração, todas as demais constituem inovação:

- a tutela do SUCH passou a ser exercida pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde e não apenas pelo segundo – artigo 2.º, n.º 1;

- no domínio das relações do SUCH com os seus associados, e como medida extremamente importante, qualificam-se as suas atividades de interesse público e estabelece-se que a sua prestação rege-se por protocolos ou contratos programa, celebrados ao abrigo da contratação coletiva – artigo 8.º n.º 2;

- o prazo de pagamentos dos associados ao SUCH não pode exceder 120 dias, findos os quais a execução dos pagamentos é feita automaticamente através do sistema de compensação da Administração Central do Sistema da Saúde, I.P.- artigo 8.º, n.º 2 - (ao que se julga não foi nem está a ser cumprido);

- salvo quando se trate de financiamento a curto prazo “o SUCH só pode aceder a financiamento junto das instituições de crédito mediante prévia autorização dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da saúde precedida de parecer favorável da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, E.P.E., quanto às condições financeiras aplicáveis – artigo 8.º, n.º 3;

- o Conselho de Administração passa a ser composto por 5 elementos, sendo um presidente, dois vogais com funções executivas e dois vogais com funções não executivas – artigo 13.º, n.º 2 – (anteriormente era constituído por 9 elementos: um Presidente, um Vice-Presidente e três vogais, constituindo o seu executivo e 4 vogais não executivos);

- é criado um órgão de consulta denominado conselho consultivo, composto por onze membros eleitos em assembleia geral e por um representante da ACSS, I.P. os quais desempenham a sua atividade a título não

onerado - artigo 11.º, n.º 2 e artigo 15º n.º 2);

- em matéria de controlo financeiro “As proposta de plano de atividades e de orçamento para cada ano de atividade, bem como o plano de investimentos e os documentos de prestação anual de contas do SUCH são aprovados pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, após a emissão de pareceres prévios favoráveis da ACSS, I.P. e, subsequentemente, da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Empresarial do Estado” – artigo 16.º, n.º 2;

- quanto ao Governo societário, submissão do SUCH ao cumprimento de certas imposições, designadamente no tocante à prevenção da corrupção, - artigo 20.º.

Estratégia de atuação

O Plano de Ação e Orçamento para 2015, contendo ainda, sem expressamente o dizer, a prossecução dos objetivos estabelecidos no Plano Estratégico de médio prazo (PES 2014-2016, aprovado na Assembleia Geral de 31 de dezembro de 2013 revela que, à prevista integração do SUCH no Perímetro Orçamental do Estado, não foi estranha, em matéria de natureza/estatuto jurídica, uma interrogação: “Justificar-se-á manter este posicionamento?”.

Ou seja: “valerá a pena o estudo de soluções alternativas?” e “justificar-se-á que se repense a possibilidade da criação de empresa pública ou entidade com capital dos seus associados?”

Estas perguntas, sinónimos de fortes dúvidas, podem ter sido a causa de não se encontrar no Plano de Ação, como acima se disse, um expresso elenco de objetivos, como era antes habitual, a não ser aqueles que se resumem, como grandes objetivos, a que “os esforços incidirão na consolidação das reformas do SUCH necessária à sua sustentabilidade” e que “o SUCH apostará em 2015 na **diversificação da sua atividade na melhoria do seu conhecimento e know-how e na otimização da estrutura e melhoria do funcionamento**”.

O Relatório dá conta de um conjunto de ações que, pelo seu elevado número, não é possível aqui reproduzir.

Evolução dos Recursos Humanos

O número total de efetivos em 31 de dezembro de 2016 era de 3345, mais 187 que em 2014. - anexo 5

A distribuição por áreas de atividade consta do anexo 6.

Evolução económico-financeira – anexo 5

A evolução económico-financeira consta do anexo 7.

Uma análise sumária sobre o aumento de custos em

algumas rubricas, revela que as reversões de depreciação e de amortização e os juros, explicam o decréscimo do Resultado Líquido.

Evolução da oferta de serviços

Em 2015, o SUCH procurou, sobretudo, melhorar as atividades que vinha desenvolvendo merecendo referência a dois factos:

- lançamento no mercado de Unidades de Alimentação dedicadas;

- abandono da prestação de serviços de Limpeza Hospitalar (apenas manteve a prestação a um Associado, a seu pedido).

Evolução da produção

O Relatório apresenta apenas um quadro muito resumido da prestação de serviços por áreas de atividade. – anexo 8

A evolução traduzida em faturação por Unidades de Prestação consta do mesmo anexo.

Outros registos

Neste capítulo, para além de outros já referenciados, há ainda lugar para dar conta dos seguintes:

- a criação da Academia SUCH, certificada pela DGERT, de que resultou um significativo número de ações de formação não só para os colaboradores do SUCH, mas também para os seus Associados;

- a celebração de um Protocolo com o Centro Hospitalar de S. João para a prestação de serviços de Metrologia em Equipamentos de Medição e Monitorização e Dispositivos Médicos;

- a implementação do Portal do Associado, para a partilha de informação;

- a implementação do Portal de Suporte do Plano Estratégico do Baixo Carbono e do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública;

- a criação de uma Unidade de Prestação própria com o objetivo de preparar e dinamizar a atividade de Gestão de Serviços de Transporte e Parques de Estacionamento numa ótica de prestação de serviços comuns aos Hospitais.

Nota final

O ano de 2015 ficou marcado, como facto mais relevante, pela publicação do Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro, o qual levou à publicação em 25 de fevereiro de 2016, dos Estatutos que dele resultaram, consequência, um e outro, da integração do SUCH no Perímetro Orçamental do Estado de que muito falámos antes, embora muito mais haveria para dizer.

Como outros factos que o Relatório evidencia, referem-se dois:

- o crescimento do volume de negócios em 5,8%;

- a manutenção do prazo médio de recebimentos (175 dias) e o elevado prazo médio de pagamento a fornecedores (239 dias), o que representa um dos maiores constrangimentos e desafios à gestão do SUCH.

Dir-se-á, como conclusão que, apesar da natural “preocupação” causada, no dia a dia da gestão do SUCH, pela integração do SUCH no Perímetro Orçamental, os resultados de 2015, a fazer fé nos dados que constam do Relatório, não deixaram de ser positivos.

ASSOCIADOS - 2015
ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, IP (ACSS)
ARS de Lisboa e Vale do Tejo. IP
ARS do Alentejo, IP
ARS do Algarve, IP
ARS do Centro, IP
ARS do Norte, IP
Centro de Med. e Reab. da Região Centro Rovisco Pais
Centro Hospitalar Baixo Vouga;EPE
Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE
Centro Hospitalar Cova da Beira, EPE
Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE
Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE
Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE
Centro Hospitalar de Setúbal, EPE
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, EPE
Centro Hospitalar do Algarve, EPE
Centro Hospitalar do Oeste, EPE
Centro Hospitalar do Porto, EPE
Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, EPE
Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE
Centro Hospitalar Entre o Douro e Vouga
Centro Hospitalar Leiria, EPE
Centro Hospitalar Médio Ave, EPE
Centro Hospitalar Médio Tejo, EPE
Centro Hospitalar Póvoa do Varzim/Vila do Conde, EPE
Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
Centro Hospitalar S. João, EPE
Centro Hospitalar Tondela-Viseu, EPE
Centro Hospitalar Trás Montes e Alto Douro, EPE
Direção-Geral da Saúde
Escola Superior de Enfermagem de Coimbra
Hospital de Magalhães de Lemos, EPE
Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
Hospital Distrital de Santarém, EPE
Hospital do Arcebispo João Crisóstomo
Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE
Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar

Hospital Espírito Santo, EPE
Hospital Garcia de Orta, EPE
Hospital Prof. Doutor Fernando da Fonseca, EPE
Hospital Santa Maria Maior, EPE - Barcelos
Hospital Santo Espírito de Angra do Heroísmo
Hospital Senhora da Oliveira Guimarães, EPE
I.P.Oncologia de Lisboa, Francisco Gentil, EPE
I.P.Oncologia de Porto, EPE
INEM - Instituto Nacional de Emergência Médica, IP
INFARMED - Autoridade Nac. Med. e Produtos de Saúde, IP
INSA - Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP
Instituto Português do Sangue e de Transplantação, IP
Secretaria-Geral do Ministério da Saúde
SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
Unidade Local de Saúde da Guarda, EPE
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE
Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, EPE
Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE
Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE
Unidade Local de Saúde Matosinhos, EPE
Unidade Local Norte Alentejano, EPE
TOTAL ASSOCIADOS - 59

ÓRGÃOS SOCIAIS

Ano 2015

Mesa Assembleia Geral

- Presidente – António Fernando Correia de Campos
- 1.º Secretário – Francisco Cunha de Oliveira
- 2.º Secretário – Pedro Lopes

Conselho de Administração

- Presidente – Paulo Jorge Rendeiro Correia de Sousa
- Vice-Presidente – José Carlos Martins de Frias Gomes

Vogais executivos

- Ana Maria dos Santos Pereira Nunes
- João Francisco Blasco Martins Augusto
- Fernando Luis Fernandes Guerra

Vogais não executivos

- Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, EPE
- Centro Hospitalar S. João, EPE
- Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE
- Centro Hospitalar de Lisboa Norte, EPE

Conselho Fiscal

- Presidente – João Silveira Ribeiro

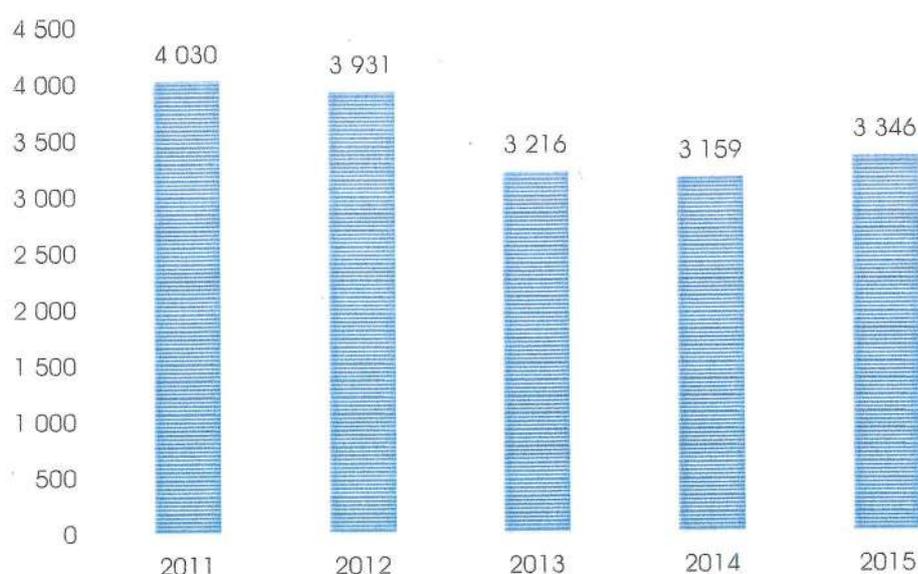
Vogais

- Celeste Silva (C. H. Lisboa Ocidental)
- Revisor de Contas: Esteves Pinho & Associados, Sociedade Revisora Oficial de Contas, representada por Luis Manuel Moura Esteves e suplente, Rui Manuel Correia Pinho

Conselho Geral

- ARS Lisboa e Vale do Tejo, IP
- Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, EPE
- Centro Hospitalar do Algarve, EPE
- Hospital do Santo Espírito de Angra do Heroísmo
- ARS do Centro, IP
- Centro Hospitalar de Leiria-Pombal, EPE
- Centro Hospitalar de Tondela-Viseu, EPE
- Centro Hospitalar do porto, EPE
- Unidade Local de Matosinhos, EPE
- Unidade Local de Saúde do Nordeste, EPE
- Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

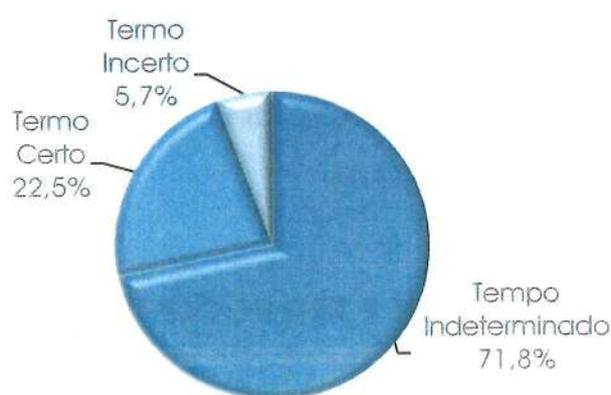
Evolução de Efetivos 2011-2015



Evolução de Efetivos	2011	2012	2013	2014	2015
Áreas de Apoio e Suporte	157	145	137	126	134
SUCH Engenharia	506	500	488	507	549
SUCH Ambiente	2 112	1 962	1 872	1 475	1 547
SUCH Nutrição	1 255	1 324	719	1 051	1 116
Total Efetivos	4 030	3 931	3 216	3 159	3 346
Evolução Anual		-2,5%	-18,2%	-1,8%	5,9%
Evolução Efetivos (2011-2015)					-17,0%

Com uma representatividade de 71,82% do efetivo, a modalidade de contratação por tempo indeterminado registou uma diminuição de 3,62 pontos percentuais face ao ano transato.

Por seu turno, a taxa de contratação a termo certo aumentou para 22,47%, com 752 contratados, resultante do volume das novas prestações de serviço.



Tipo de Contrato de Trabalho	2013	2014	2015
Tempo Indeterminado	2 634	2 383	2 403
Termo Certo	456	612	752
Termo Incerto	126	164	191
Total	3 216	3 159	3 346

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS POR NATUREZAS

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2015	2014
Vendas e Serviços Prestados	14	83 634 051	79 051 154
Subsídios à Exploração	16	64 625	74 127
Ganhos/Perdas Imputados de Subsidiárias, Associadas e Emp. Conjuntos	12;22	571 758	1 014 851
Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas	13	(14 687 260)	(14 290 818)
Fornecimentos e Serviços Externos	19	(20 796 829)	(19 545 323)
Gastos com o Pessoal	18	(43 559 695)	(40 875 067)
Imparidade de Dívidas a Receber (perdas/reversões)	10	(111 918)	280 526
Provisões (aumentos/reduções)	15	(463 153)	155 017
Outros Rendimentos e Ganhos		595 867	923 976
Outros Gastos e Perdas		(962 034)	(1 211 226)
Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		4 285 412	5 577 216
Gastos/reversões de Depreciação e de Amortização	4; 5; 6; 8	(2 347 194)	(2 519 517)
Resultado Operacional (antes de Gastos de Financiamento e Impostos)		1 938 218	3 057 699
Juros e Gastos Similares Suportados	11	(1 556 009)	(1 955 668)
Resultado antes de Impostos		382 209	1 102 031
Imposto Sobre o Rendimento do Período			
Resultado Líquido do Período		382 209	1 102 031

O anexo faz parte integrante da Demonstração dos Resultados por Naturezas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A Contabilista Certificada



O Conselho de Administração



DESEMPENHO DO SUCH POR ÁREA DE ATIVIDADE 4

- ❑ Retoma do crescimento da atividade produtiva;
- ❑ Crescimento da atividade em todas as Unidades Produtivas, com exceção da Alimentação Hospitalar e da Limpeza Hospitalar, fruto da estratégia de centralização em serviços partilhados, com a sua colocação em mercado, em execução do Plano Estratégico;
- ❑ Forte incremento da atividade da Gestão e Reprocessamento de Dispositivos Médicos e de Projetos e Obras;
- ❑ Melhoria de eficiência no SUCH Engenharia e SUCH Ambiente.

DESEMPENHO DAS ÁREAS DE ATIVIDADE

A Atividade do SUCH cresceu em 2015, considerando-se este ano como o ano da retoma do crescimento, após um período de redução sucessiva em virtude das dificuldades registadas na economia em geral e no SNS em especial, desde 2011.

Em 2015, a prestação de serviços do SUCH Engenharia, do SUCH Ambiente e do SUCH Nutrição ascendeu a 82,4 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 4,4% face ao ano anterior.

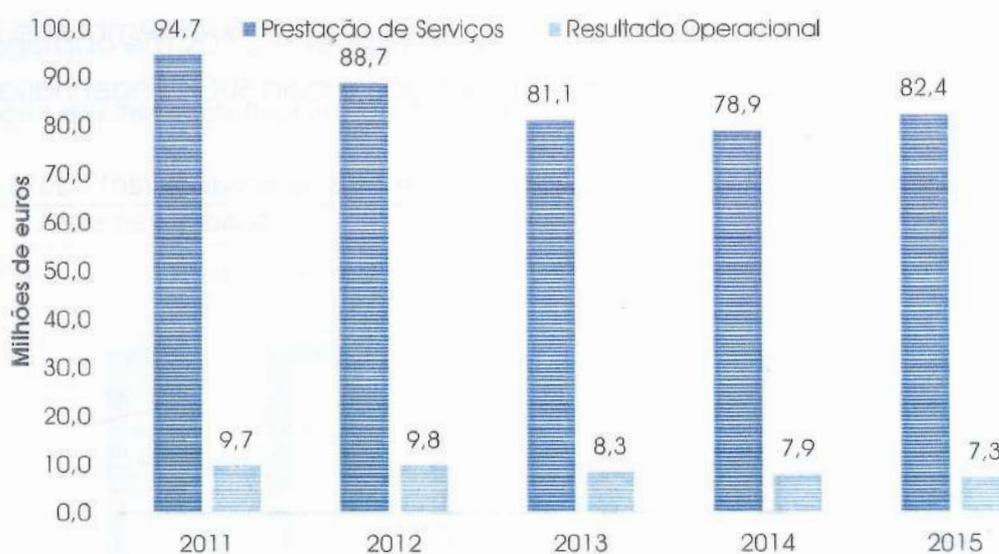
Evolução da Prestação de Serviços das Áreas de Atividade (2011-2015)

Unid: Milhões Euros

Prestação de Serviços (Áreas de Atividade)	2011	2012	2013	2014	2015
Prestação de Serviços	94,7	88,7	81,1	78,9	82,4
Evolução Anual		-6,3%	-8,6%	-2,7%	4,4%
Evolução (2011-2015)					-12,9%
Índice de Vendas do SUCH nas Áreas de Atividade com base em 2011	100,0	93,7	85,7	83,4	87,1

Com a exceção da Limpeza Hospitalar, pela sua descontinuidade, e da Alimentação Hospitalar, que tem em curso um processo de reorganização operacional centrado na partilha de recursos, todas as restantes Unidades de Prestação contribuíram para este crescimento.

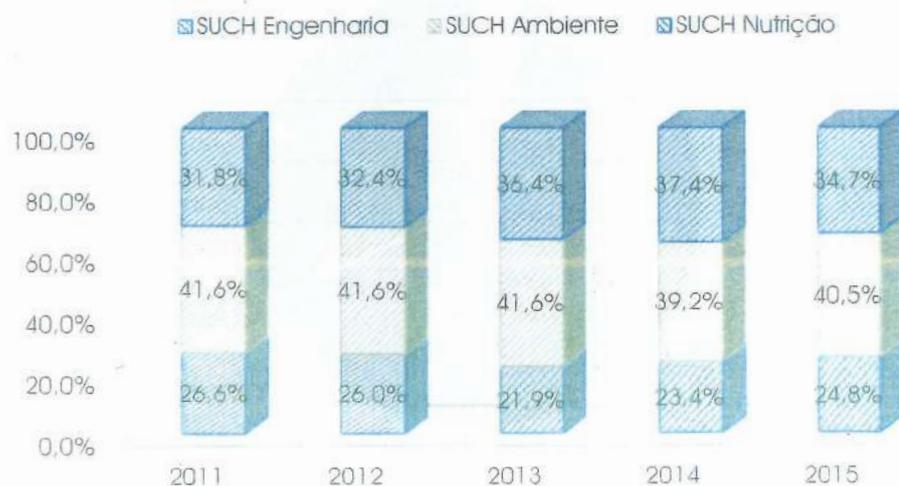
Evolução da Prestação de Serviços e dos Resultados Operacionais, das Áreas de Atividade (2011 - 2015)



O SUCH Ambiente e o SUCH Nutrição têm sido, nestes últimos cinco anos, as Áreas de Atividade que mais têm contribuído para o volume de faturação do SUCH.

De notar, contudo, que após uma quebra resultante da evolução menos positiva do mercado, o SUCH Engenharia tem vindo a crescer a sua participação desde 2013. O crescimento do volume de vendas da Gestão e Tratamento de Roupa (12,1% em 2015) foi o principal responsável para o acréscimo da participação do SUCH Ambiente, que viu crescer a sua faturação em 7,9% neste ano.

Distribuição da Prestação de Serviços por Áreas de Atividade (2011 - 2015)



José Nogueira da Rocha

(1936 - 2023)

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1965) e diplomado em Administração Hospitalar pela Escola Nacional de Saúde Pública (1971). Distinguiu-se no desempenho de cargos de elevado nível na Administração Pública e na gestão empresarial, entre os quais se destaca Administrador-Geral dos Hospitais Cíveis de Lisboa (1968-1978), Diretor Geral de Organização e Recursos Humanos da Segurança Social (1979-1985), Diretor Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde (1986-1990), Presidente do Conselho de Administração do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais - SUCH (1990-2002) e Provedor do Associado e do Cliente do SUCH (2007-2023).

Foi autor e coautor de diversos diplomas legais nas áreas da Segurança Social e da Saúde.

Foi distinguido com as seguintes agraciações:

- Comendador da Honorífica Ordem Académica de São Francisco (Brasil) – 1980;
- Sócio Honorário da Associação Portuguesa de Hotelaria Hospitalar (APHH) – 2018;
- Medalha dos Serviços Distintos do Ministério da Saúde de Portugal – Grau Ouro – 2018;
- Associado Honorário da Associação de Técnicos de Engenharia Hospitalar (ATEHP) – 2018;
- Sócio de Mérito da Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (APAH) – 2019.

Foi membro dos órgãos sociais de várias Instituições Particulares de Solidariedade Social.